

Portaria nr 20187

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no MANDADO DE SEGURANÇA 9189.50.2013.811.0006, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado conforme Ofício 961/2019/SUBJUD de 13/03/2019, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica da PMMT, realizada por meio do Memorando 105/Ass. Jur./PMMT de 20/03/2019.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial 3º SGT PM MICHEL CASTRO LIMA - RG: 885.647, a contar do dia 01/04/2019, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citados;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex- 3º SGT PM MICHEL CASTRO LIMA - RG: 885.647, encaminhando ao Setor de Identificação da PMMT (RGPMMT) e a SALP (apetrechos da Fazenda Estadual), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- 3º SGT PM MICHEL CASTRO LIMA - RG: 885.647, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Original Assinado)

JONILDO JOSE DE ASSIS - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48ad0d97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar